PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 115/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES-PI E A EMPRESA J C S HOLANDA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES -PI, com sede Praça Dom Expedito Lopes, nº 80 Bairro: Centro, CEP: 64.700-000, na cidade de SIMPLICIO MENDES-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.952/0001-19, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Márcio José Pinheiro Moura, inscrito no CPF nº 020.539.143-51, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **J C S HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.961.379/0001-45, sediada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2987 - Sala: 101 e 102; Edif. Júlia Soares, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Evânia Gomes Leão, inscrito no CPF nº 656.724.963-34, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 102/2022 do Dispensa de Licitação nº 043/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 102/2022, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **01 de janeiro de 2025 a 11 de agosto de 2025**, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993. O contrato originário tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Divulgação nos portais e nas redes sociais, das ações da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes /PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL / ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
O presente Termo Aditivo dispõe sobre o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor atualizado do Contrato Administrativo nº 015/2022, em conformidade as cláusulas contratuais vigentes e os limites legais aplicáveis. Assim, o valor original do contrato, anteriormente fixado em **R$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, foi acréscimo com o valor de **R$300,00 (trezentos reais)** mensais, totalizando o novo montante de **R$1.500,00 (mil quinhentos reais) mensais**. O referido acréscimo é justificado pela necessidade de ampliação do escopo contratual, com o objetivo de assegurar a plena execução dos fins pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente celebração correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Simplício Mendes-PI, 27 de dezembro de 2024.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes-PI

Evânia Gomes Leão
J C S HOLANDA LTDA
CNPJ 07.961.379/0001-45

Scanned with CamScanner

Id:10EF3500A99BAD6D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
CNPJ: 06.553.952/0001-19
Praça Dom Expedito Lopes, 80 Centro CEP: 64700-000
Simplício Mendes – PI - Tel.: (89) 3482-116

1ª ERRATA- Edital Chamada Pública nº 01/2025, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

No Edital: Onde se lê: Chamada Pública nº 01/2025

Leia-se: Chamada Pública nº 02/2025

Simplício Mendes (PI), 21 de janeiro de 2025.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02053914351

MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB38D4A4ADAB71

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de SIMPLICIO MENDES-PI. **CONTRATADA:** YAN TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.046.915/0001-21. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada nos serviços de treinamento presencial para usuários do sistema i-Educar, manutenção e hospedagem dos sistemas de gestão escolar i-Educar com módulos, atendendo as necessidades da secretaria de educação do município de Simplício Mendes-PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Adna Cristine da Silva Clemente, pela Contratada.

Id:09FED9A6D5E9AB8C

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes -PI. **CONTRATADA:** 32.674.801 JILMAR DE SOUSA RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.674.801/0001-29. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de redes, telecomunicações, cabeamento estruturado e CFTV, para o município de Simplício Mendes/PI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 28 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Jilmar de Sousa Rodrigues, pela Contratada.

Id:12527A790725ABBF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes- **CONTRATADA:** J C S HOLANDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.961.379/0001-45. **OBJETO CONTRATUAL:** I **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 11 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e João César Silva Holanda, pela Contratada.

Id:0F8BEF884C11AB80

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. **CONTRATADA:** E J DE L SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.414.114/0001-16. **OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de formação continuada de professores, com foco nas avaliações externas, alinhando ao currículo do Piauí e BNCC, realização de teste de diagnósticos com os alunos da rede pública municipal de ensino do 1º ao 9º ano, análise e comunicação dos resultados, monitorar as turmas com maior índice de defasagem e propor projetos de intervenções pedagógicos, monitorizar as condicionalidades para o ICMS Educação, em atendimento às necessidades do município de Simplício Mendes, estado do Piauí. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Márcio José Pinheiro Moura, pela Contratante e Érica Jordane de Lima Santos, pela Contratada.